



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 075/2018

Criação de Disciplina para o
Departamento de Artes e Design

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.009022/2018-34 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplina para o Departamento de Artes e Design, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito
Direção de Arte em Cinema e Audiovisual	Departamento de Artes e Design	60	Não há

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 21 de junho de 2018.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação